



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

---

**PORTARIA Nº 219/GAB/DG/CARA/IFC/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **ABEL PLONKOSLIKI**, siape nº 1144723, para acompanhamento, fiscalização e avaliação os materiais/serviços contratados através da Dispensa de Licitação nº 12/2017, Processo nº 23349.001605/2017-39, Contrato nº 08/2017, referente ao Fornecimento de Refeição aos Alunos Internos do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*.”

Art. 2º – **DESIGNAR** o servidor **OTÁVIO PATRÍCIO NETTO**, siape nº 2779323, para na ausência e impedimentos legais do(a) servidor(a) acima designado(a), fiscalizar e acompanhar o objeto supracitado.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**  
Diretor-Geral  
IFC – *Campus Araquari*  
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016